



Disponibilizamos os novos relatórios de Transparência e Igualdade Salarial elaborados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme previsto na Lei 14.611/23, regulamentada pelo Decreto n. 11795/23, Portaria MTE 3.714/23 e IN GM/MTE n. 6/24 contendo informações relativas à competência ano 2023, com base em grandes grupos de CBO's (Classificação Brasileira de Ocupações), sem considerar cargos e funções ou outros requisitos de equiparação salarial descritos na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, através do link: [Relatórios de Transparência e Igualdade Salarial - 2º Semestre 2024.](#)

A Gerdau reforça seu compromisso com a Inclusão e Diversidade, conforme já demonstra através de seus resultados publicados e da divulgação das metas estabelecidas pela Companhia.